



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Governo

TERMO

Início de Execução Contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 90/2026

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2026

DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: 17 de agosto de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Secretário Municipal de Governo, AUTORIZA a empresa SIGCORP GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA a iniciar, a partir de 17 de agosto de 2026, a execução do objeto previsto no Contrato Administrativo nº 89/2026, celebrado em 12 de agosto de 2026, observadas integralmente as condições, especificações, obrigações, prazos, valores e demais disposições estabelecidas no instrumento contratual e em seus anexos.

A execução deverá ser realizada em estrita conformidade com:

1. o Contrato Administrativo nº 90/2026 e respectivos anexos;
2. a proposta apresentada pela contratada;
3. o termo de referência ou projeto básico;
4. as determinações da Administração e do fiscal do contrato;
5. a legislação aplicável às contratações públicas.

A contratada deverá iniciar os serviços na data acima indicada e manter comunicação formal com a Administração para todos os assuntos relacionados à execução contratual.

A fiscalização e o acompanhamento da execução serão realizados pelo servidor formalmente designado pela Administração, competindo à contratada prestar todos os esclarecimentos e apresentar os documentos necessários à comprovação da adequada execução do objeto.

O eventual recebimento dos serviços, a medição, o ateste das notas fiscais e o pagamento ficarão condicionados ao cumprimento das exigências previstas no contrato e à comprovação da execução regular do objeto.

A presente Ordem de Serviço não altera, substitui ou amplia qualquer cláusula do Contrato Administrativo nº 90/2026, devendo prevalecer, em caso de divergência, as disposições do instrumento contratual e seus anexos.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Wagner da Silva
Secretário Municipal de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Da Silva, Secretario Municipal de Governo**, em 13/08/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457429** e o código CRC **9B8E3DB8**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00010996/2026-16

SEI nº 1457429

ROBERLEI CESAR
FERNANDES:0587489
9871

Assinado de forma digital por
ROBERLEI CESAR
FERNANDES:05874899871
Dados: 2026.08.14 11:25:37 -03'00'